

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 971/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE PROMOÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA (CEPAF) AO LADO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA RODOVIA MIGUEL CURRY CARNEIRO ES-381, COMUNIDADE NOVA AYMORÉS – KM 35, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A população da Comunidade Nova Aymorés, especialmente os moradores acima de 45 anos, carece de opções regulares e orientadas de atividade física, bem como de acompanhamento preventivo em saúde. A implantação de um CEPAF nesta Comunidade representaria a expansão justa e equilibrada de um programa municipal já consolidado em outros territórios, garantindo que a zona rural também seja contemplada com políticas públicas integradas que unem esporte, saúde e assistência social. O modelo intersetorial do programa permitiria, ainda, otimizar recursos e aproveitar estruturas já existentes no local.

A criação do núcleo traria benefícios diretos e concretos para a qualidade de vida da Comunidade, ao oferecer atividades físicas adequadas à faixa etária, acompanhamento de parâmetros básicos de saúde — como pressão arterial e glicemia — e orientação profissional para a adoção de hábitos mais saudáveis. Além dos ganhos individuais, o espaço funcionaria como ponto de convivência e socialização, ajudando a combater o isolamento social comum em Comunidades rurais e fortalecendo os vínculos comunitários por meio de atividades regulares e supervisionadas.

A implantação do CEPAF em Nova Aymorés alinha-se à política de interiorização dos serviços públicos municipais e representa um investimento efetivo em prevenção e promoção da saúde. A iniciativa pode ser viabilizada utilizando-se espaços públicos já existentes no distrito, como Unidades Básicas de Saúde, escolas ou áreas comunitárias, potencializando equipamentos municipais e facilitando o acesso da população. Trata-se de uma medida que reforça a equidade na distribuição das políticas públicas entre zona urbana e rural, assegurando que todos os cidadãos mateenses possam usufruir de serviços de qualidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Continua...

Continuação da Indicação nº 971/2025

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 01 de dezembro de 2025.

SCHAEFFER
Vereador